



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 34/2013-CONSEPE

Altera o parágrafo único do artigo 123, do anexo da Resolução nº 5/2010-CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 7 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o memorando nº 77/2013, do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, de 2 de julho de 2013, solicitando a regulamentação da matrícula do componente curricular “Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina”;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5.342/2013-FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 123, do anexo à Resolução nº 5/2010-CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA CURRICULAR**

Art. 123. (...)

§ 1º. Em razão da especificidade de carga horária, a oferta e a matrícula curricular dos componentes de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina poderão ocorrer em período diverso do previsto em Calendário Universitário, conforme procedimento a ser regulamentado pela PROEG.

§ 2º. Os alunos recém-matriculados institucionalmente, independentemente da forma de ingresso, deverão realizar a primeira matrícula curricular no departamento acadêmico a que esteja vinculado seu curso.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 7 de agosto de 2013.

Prof. Aécio Cândido de Sousa
Presidente em exercício

Conselheiros:

Profª. Moêmia Gomes de Oliveira Miranda
Prof. Francisco Vanderlei de Lima
Prof. João Maria Soares

Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino
Profª. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

Prof^ª. Lúcia Musmée Fernandes Pedrosa de Lima
Prof. Lauro Gurgel de Brito
Prof^ª. Genivalda Cordeiro da Costa
Prof. Ivanaldo Gaudêncio
Prof^ª. Aryana Lima Costa

Prof^ª. Ana Lúcia Aguiar Lopes Leandro
Prof^ª. Laura Janne Lima Aragão
Prof. Akailson Lennon Soares
Prof. Wellington Vieira Mendes
Acad. Hugo Victor Gomes Venâncio Melo